

TRABALHO

I — IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1. NÚMERO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1954/56

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO DE CARTEIRAS EXPEDIDAS		
	1954	1955	1956		1954	1955	1956
Amazonas e Acre	3 525	3 368	3 088	Espírito Santo	8 309	6 735	6 416
Pará	6 279	5 932	7 173	Rio de Janeiro	32 566	35 528	14 082
Maranhão	2 502	1 988	1 852	Distrito Federal	82 109	76 938	68 073
Piauí	1 613	2 651	1 773	São Paulo	144 550	111 311	303 667
Ceará	11 297	9 262	8 625	Paraná	18 760	27 026	21 984
Rio Grande do Norte	11 208	12 200	5 836	Santa Catarina	11 395	11 818	10 589
Paraíba	19 936	12 670	9 231	Rio Grande do Sul	55 098	43 812	67 692
Pernambuco	19 511	19 412	24 283	Mato Grosso	3 192	2 885	2 816
Alagoas	8 348	6 407	5 939	Goiás	3 669	2 240	2 502
Sergipe	4 857	3 142	3 779				
Bahia	36 789	18 917	23 605				
Minas Gerais	7 656	19 089	42 157	BRASIL	493 169	433 331	635 161

FORNTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

2. RENDA ARRECADADA PELA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS, EM PRIMEIRA VIA, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1954/56

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RENDA ARRECADADA (Cr\$)			UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RENDA ARRECADADA (Cr\$)		
	1954	1955	1956		1954	1955	1956
Amazonas e Acre	17 625	16 840	15 440	Espírito Santo	41 545	33 675	32 080
Pará	31 395	29 660	35 860	Rio de Janeiro	162 830	177 640	70 410
Maranhão	12 510	9 940	9 260	Distrito Federal	410 545	384 690	340 365
Piauí	8 065	13 255	8 865	São Paulo	722 750	556 555	1 518 335
Ceará	56 485	46 310	43 125	Paraná	93 800	135 130	109 920
Rio Grande do Norte	56 040	61 000	29 180	Santa Catarina	56 975	59 090	52 945
Paraíba	99 680	63 350	46 155	Rio Grande do Sul	275 490	219 080	338 460
Pernambuco	97 555	97 060	121 415	Mato Grosso	18 345	14 425	14 080
Alagoas	41 740	32 035	29 695	Goiás	15 960	11 200	12 510
Sergipe	24 285	15 710	18 895				
Bahia	183 945	94 585	118 025	BRASIL	2 465 845	2 166 655	3 175 805
Minas Gerais	38 280	95 445	210 785				

FORNTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

3. RENDA ARRECADADA PROVENIENTE DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS E DE REGISTROS EFETUADOS, POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO — 1956

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RENDA ARRECADADA (Cr\$)					
	Expedição de carteiras profissionais			Registros efetuados		
	Primeiras vias	Segundas vias	Total	De empregadores	De químicos	Total
Amazonas e Acre	15 440	1 188	16 628	1 350	—	1 350
Pará	35 860	740	36 600	2 000	—	2 000
Maranhão	9 260	2 460	11 720	2 510	—	2 510
Piauí	8 865	630	9 495	130	—	130
Ceará	43 125	2 210	45 335	2 680	—	2 680
Rio Grande do Norte	29 180	3 310	32 490	3 890	—	3 890
Paraíba	46 155	2 715	48 870	970	—	970
Pernambuco	121 415	50	121 465	13 641	—	13 641
Alagoas	29 695	3 275	32 970	1 660	—	1 660
Sergipe	18 895	340	19 235	—	—	—
Bahia	118 025	11 490	129 515	11 260	30	11 290
Minas Gerais	210 785	21 570	232 355	14 126	—	14 126
Espírito Santo	32 080	3 590	35 670	2 550	—	2 550
Rio de Janeiro	70 410	1 610	72 020	2 900	—	2 900
Distrito Federal	340 365	209 710	550 075	107 535	1 110	108 645
São Paulo	1 518 335	223 090	1 741 425	255 630	6 144	261 774
Paraná	109 920	13 930	123 850	34 250	570	34 820
Santa Catarina	52 945	3 965	56 910	4 810	—	4 810
Rio Grande do Sul	338 460	31 090	369 550	—	—	—
Mato Grosso	14 080	1 290	15 370	8 120	—	8 120
Goiás	12 510	470	12 980	6 010	—	6 010
BRASIL	3 175 805	538 723	3 714 528	476 022	7 854	483 876

FORNTE — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.